



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

**PORTARIA Nº 552/2021**

*"Disponibiliza servidor municipal ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008,

**CONSIDERANDO** ser interesse do município a prorrogação da cessão do servidor, solicitada pelo Estado, haja vista os bons resultados que a parceria vem proporcionando à educação do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão ao Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Educação, sem ônus para o município de Santana do Garambéu, o servidor JOSE FRANCISCO LAGE, atualmente ocupando o cargo de Diretor na Escola Estadual José de Oliveira.

**Art. 2º** - A cessão prevista no artigo anterior será pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Santana do Garambéu, 04 janeiro de 2021.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito de Santana do Garambéu

Publicado em 04 / 01 / 2021.

Mural Oficial

Lei Municipal nº 224/06

Servidor Responsável

